



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro Capital Nacional da Laranja, 24 de março de 2022.
OEP/128/2022

Senhor Presidente

Por incumbência do senhor Prefeito, em atenção ao Requerimento nº 24/2022, de autoria da Vereadora Ivanete Cristina Xavier, a ele enviado, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Atenciosamente.


Rogério Lemos Valverde
Diretor de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor
Jorge Emanuel Cardoso Rocha
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.



Bebedouro, 23 de março de 2022.

OFÍCIO Nº 302/2022

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES.

A Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro - SEMEB vem por intermédio deste, em atendimento ao Requerimento nº 24/2022, de autoria da Vereadora Ivanete Cristina Xavier, prestar as seguintes informações:

- 1. Quantas crianças/alunos da Rede Municipal de Ensino foram diagnosticadas com TDAH, Dislexia ou outras situações de dificuldades ou atraso no desenvolvimento no ano de 2021?**

No ano de 2021 foram encaminhadas para Avaliações Neuropsicológicas 35 (trinta e cinco) estudantes, destes foram diagnosticados: 4 estudantes com Deficiência Intelectual, 2 com Transtorno do Espectro Autista, 1 com TDAH, 1 com Transtorno Específico de Aprendizagem com prejuízo na leitura, escrita e matemática.

- 2. O que foi indicado para essas crianças/alunos a título de acompanhamento especializado?**

O acompanhamento previsto compreende a identificação precoce do transtorno, encaminhamento para avaliação diagnóstica e apoiar o estudante com ações e intervenções de acordo com sua necessidade, portanto, as ações estão sendo providenciadas e encaminhadas.

- 3. Quantas crianças da Rede Municipal de Ensino, foram encaminhadas para a Rede Municipal de Saúde para acompanhamento especializado contínuo em 2021?**

O encaminhamento para área de saúde é realizado de acordo com o diagnóstico do estudante ficando sob a responsabilidade dos pais utilizar o serviço municipal ou a rede particular de saúde.

- 4. Haverá capacitação ou especialização dos docentes para convivência e acompanhamentos dessas crianças/alunos no dia-a-dia, levando em consideração a aquisição do novo material didático de ensino do SESI?**



O Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE), realiza o acompanhamento do aluno e orienta o professor da sala de aulas regular com dicas, informações e intervenções de acordo com a necessidade de cada estudante. Nesse sentido vale ressaltar que o estudante com dislexia ou TDAH necessita de algumas estratégias e ou intervenções no ambiente escolar para garantir seu desenvolvimento global, tais como, um leitor para a realização das avaliações ou atividades, um tempo maior para a realização das tarefas, portanto a aquisição do material didático do Sistema SESI vem para contribuir na aprendizagem significativa do estudante, pois, com a apostila estaremos oportunizando e respeitando o tempo e a real necessidade do estudante no que se refere às atividades pedagógicas.

- 5. Com o retorno das aulas presenciais em 100%, como será o acompanhamento extraclasse dessas crianças/alunos, visando também capacitar a família para acompanhamento e desenvolvimento educacional e social dessas crianças/alunos levando em consideração o novo sistema didático adotado?**

Acontece no contraturno da sala de aula regular o atendimento educacional especializado (AEE), esse atendimento é em grupo ou individualizado de acordo com a necessidade do estudante no que se refere ao aprimoramento das habilidades acadêmicas, sociais e de vida prática. As famílias mensalmente participam de um encontro online, nomeado de **Bate Papo com as Famílias, com o objetivo de acolher, orientar e subsidiar as famílias no que se refere ao desenvolvimento global do estudante. Sempre que necessário e solicitado pela família ou pela unidade escolar acontecem encontros com a coordenadora da Educação Especial, para tratar sobre assuntos específicos no que se refere às necessidades dos estudantes e à Educação Especial.**

- 6. Existe material didático do SESI específico para crianças/alunos diagnosticados com TDAH, Dislexia ou outras situações de dificuldades ou atrasos no desenvolvimento? Detalhar.**

Não há necessidade de um material didático diferente para a pessoa com dislexia, TDAH, dificuldades ou atraso no desenvolvimento, porém, são necessárias intervenções, tais como, um leitor, um tempo maior, comandos verbais, direcionamento, recursos adaptados relacionado a materiais, tais como, engrossador para lápis, uma tesoura adaptada, um mobiliário



adequado a sua necessidade, entre outros recursos adaptados caso necessário para garantir um bom desempenho durante a realização das atividades. A pessoa com dislexia ou TDAH pode e deve usar o mesmo material didático que qualquer outro estudante, em sala de aula. O material didático do Sistema SESI tem como conceito o DUA (Desenho Universal para a Aprendizagem), que trata de um modelo prático que visa ampliar as oportunidades de desenvolvimento de cada estudante por meio de um planejamento pedagógico contínuo.

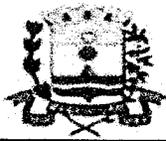
É importante relatar que diferente do estudante com dislexia e TDAH o estudante com baixa visão precisará que o seu material didático seja ampliado para atender a sua necessidade visual e este recurso será garantido para este público.

- 7. Com o apostilamento em toda a rede de ensino com o material didático do SESI, explicar detalhadamente se existe algum tipo de diferenciação do material do SESI com o material utilizado anteriormente pela Rede Municipal de Ensino. Especifique.**

O material didático do Sistema SESI de Ensino é diferente dos materiais já utilizados anteriormente em relação a metodologia (ativa, interdisciplinar, dinâmica e significativa), conversa com a concepção de ensino/aprendizagem que o município defende, maior consideração ao senso estético, além de garantir que haja uma coerência didática desde a Educação Infantil até o Ensino Fundamental. Além do fato de que o material SESI contempla as disciplinas de Língua Inglesa e Educação Física, para as quais anteriormente, não havia material disponível para professores e alunos.

- 8. Sabemos que o SESI informa em seu site que são necessárias aproximadamente 70 horas de formação para professores, coordenadores e diretores, com o retorno às aulas, o material será implantado de imediato ou apenas quando esses profissionais passarem pela capacitação?**

A carga horária de formação do Sistema SESI de Ensino será diluída durante todo o ano letivo, com o objetivo de garantir que a formação continuada e o acompanhamento pedagógico junto aos gestores e professores, aconteça de forma contextualizada e significativa. Sendo assim, não será necessário cumprir a carga horária em sua totalidade antes de começar o uso efetivo do material didático em sala de aula.



9. **Quando será ministrada essa capacitação, uma vez que já foi autorizado por essa casa de leis um crédito suplementar de R\$ 1.346.365,54 para assinatura de contrato para fornecimento de material didático e já considerando o retorno às aulas?**

A Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, terá a primeira formação com a responsável pela supervisão SESI no dia 21 de março e, em seguida, terá início as formações específicas para os professores e gestores. As primeiras formações para os Gestores e Professores da Educação Infantil, acontecerão nos dias 22, 23 e 24 de março, e para os Gestores e Professores do Ensino Fundamental do 1º aos 5º anos e das disciplinas Educação Física e Inglês, acontecerão nos dias 05, 06 e 07 de abril.

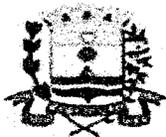
10. **Levando em consideração que são necessárias aproximadamente 70 horas de formação para professores, coordenadores e diretores, qual o prazo que levará para que esses profissionais possam começar a utilizar o novo material didático do SESI?**

Conforme já pontuado na questão de nº 8, toda a carga horária de formação será distribuída ao longo do ano letivo, uma vez que o objetivo além da formação continuada do professor e gestor, é também garantir o acompanhamento pedagógico, para que haja um processo de implementação do material didático na rede de forma mais significativa e contextualizada com a prática docente.

11. **Nessa capacitação existe um Plus para os profissionais que tem em suas unidades escolares crianças/alunos diagnosticados com TDAH, Dislexia ou outras situações de dificuldades ou atraso no desenvolvimento? Especifique.**

O Sistema SESI de Ensino tem como conceito o DUA (Desenho Universal para a Aprendizagem), que se trata de um modelo prático que visa ampliar as oportunidades de desenvolvimento de cada estudante por meio de um planejamento pedagógico contínuo. Isso significa que independente de qualquer transtorno ou deficiência a formação irá atender as demandas e especificidades.

CMB 43540/2022 24/05/2022 14:53



12. Toda a estrutura da Rede SESI de ensino será adotada e aplicada pela SEMEB ou apenas será adotado o material didático? Esse material didático será físico, virtual ou ambos?

O convênio entre o Município de Bebedouro e o Sistema SESI de Ensino, contempla a adesão do material didático, formação continuada e acompanhamento pedagógico.

13. Antes da adoção do Sistema de Ensino do SESI foi realizado estudos sobre possíveis impactos que possam ocorrer aos alunos que deixarem o ensino municipal e passarem para o ensino estadual, uma vez que o sistema adotado pelo Estado é o utilizado hoje pela rede municipal? Especifique.

A Base Nacional Comum Curricular - BNCC estabelece com clareza o conjunto de aprendizagens essenciais e indispensáveis a que todos os estudantes, crianças, jovens e adultos, têm direito. É uma referência nacional obrigatória para a elaboração ou adequação dos currículos e **propostas pedagógicas de todas as redes de ensino e instituições escolares públicas e particulares.**

Dessa forma, o material do Sistema SESI está estruturado com base no desenvolvimento das 10 (dez) competências elencadas na BNCC, que permite aos estudantes desenvolverem plenamente as habilidades e aprendizagens essenciais previstas para cada ano/série.

Atenciosamente,

PROF. DR. HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS SOUZA
Secretário Municipal de Educação
R.G. 29.468.278-8

Exmo. Sr.
Lucas Gibin Seren
DD. Prefeito Municipal de Bebedouro
BEBEDOURO – SP.